

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR UGLENO ALVES

PROJETO DE LEI 44 /2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gabriel de Oliveira Faria, atual logradouro denominado informalmente Rua E, no bairro Concórdia, perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º - O Município de Teófilo Otoni providenciará a fixação de placas indicativas da denominação do logradouro público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 31 de Maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Data: 31/05/2023 16:31:26-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Ugleno alves

Vereador

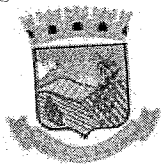
Câmara Municipal de Teófilo Otoni,
Anexo I

Protocolo Nº 261

Data 31 / 05 / 2023

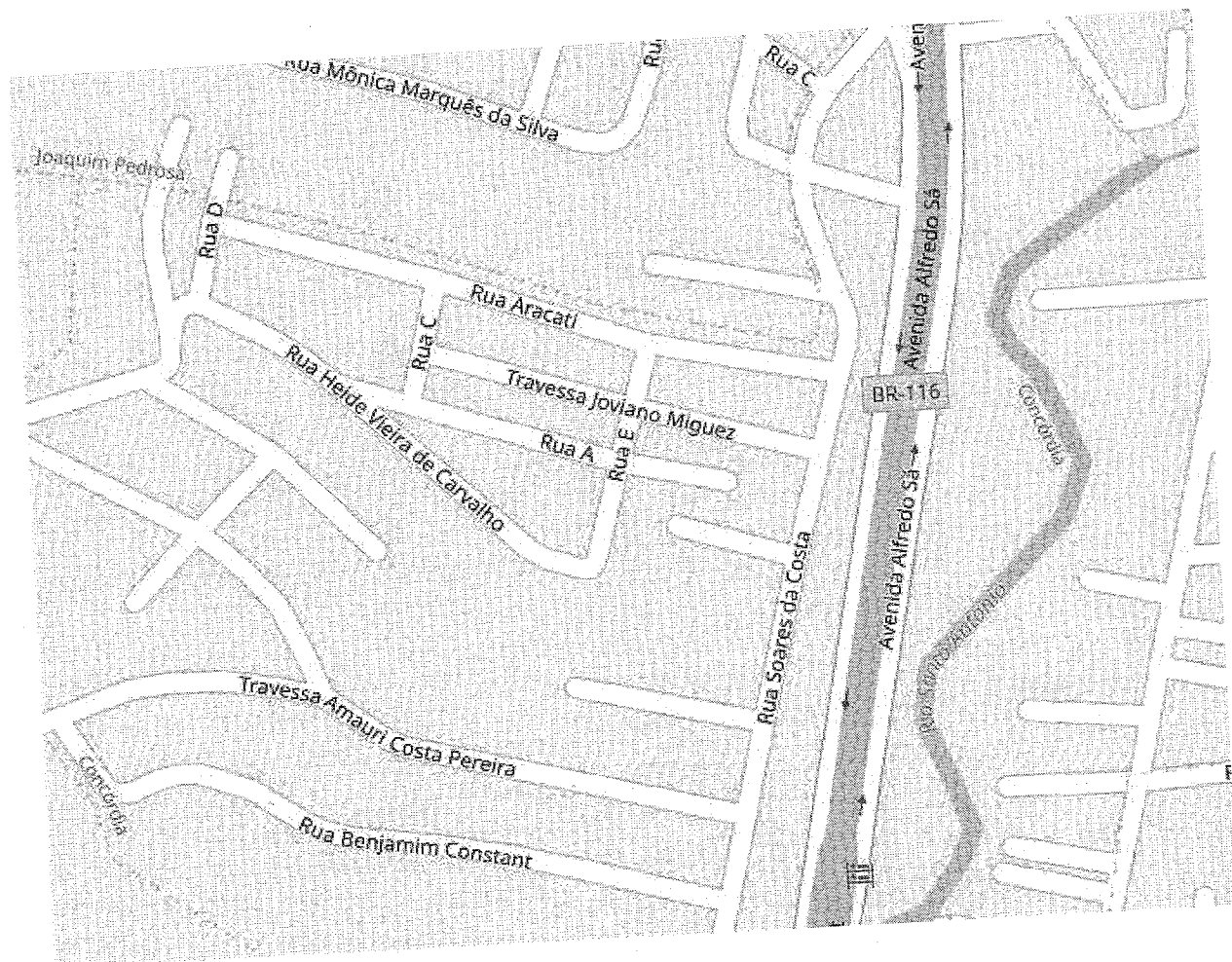
Hora 16:51

Ugleno Alves
Secretária



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR UGLENO ALVES



Rua Engenheiro Antunes, 172, Centro, CEP 39.800-000 Fone: (033) 98806-9145
Site: www.cmtomg.gov.br / E-mail: uglenoalves@gmail.com